


ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

CNPJ: 82.782.079/0001-14 **Telefone:** (49) 3555-1107
Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz
CEP: 89665-000 - Capinzal

Dispensa eletrônica
43/2026

Número Processo: 82/2026
Data do Processo: 21/08/2026

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE SERRAS SABRE E ESMERILHADEIRAS A BATERIA PARA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE MÍNIMO, A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS PELO SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, DE CAPINZAL E OURO/SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 50/2026

Reuniram-se no dia 02/09/2026, as 08:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 111/2026, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 82/2026 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Após ser oportunizado à empresa vencedora do certame a manifestação, no prazo de 2 (dois) dias, sobre a confirmação ou desistência da contratação/entrega dos materiais, a empresa Miltorkee Importadora e Comércio de Ferramentas Ltda (CNPJ 15.384.425/0003-80), solicitou, formalmente, sua desclassificação.

Diante disso, procedemos a reclassificação das empresas participantes de acordo com os valores propostos, conforme demonstrado a seguir.

Dando sequência aos atos do processo, foram conferidas a validade das propostas, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente reclassificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica. Posteriormente a análise, constatou-se que a empresa atende ao exigido, ficando, portanto, habilitada neste certame.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/43/2026, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; Classifico como vencedora a empresa com seus respectivos itens, abaixo relacionado.

Conforme previsto no edital, será oportunizado ao novo proponente vencedor o prazo de 2 (dois) dias úteis para que este se manifeste formalmente quanto ao aceite ou desistência da contratação/entrega dos materiais. Não havendo resposta, será concluída a aceitação tácita da contratação.

Em caso de aceite, o processo será encaminhado para Homologação da autoridade competente.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: SAVARIS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Serra sabre a bateria, com 02 baterias de capacidade mínima de 8,0 ah . Alimentação por bateria de íons de lítio de 20 V nominal ou tensão equivalente da plataforma do fabricante (18 V nominal ou 20 V MAX). Motor sem escovas (Brushless), velocidade variável por gatilho eletrônico, com faixa mínima de operação de 0 a 2.800 golpes por minuto (GPM) ou superior com comprimento do golpe mínimo de 21 mm. Peso (sem bateria) máximo de 3,0 kg. - Serra sabre a bateria, com 02 baterias de capacidade mínima de 8,0 ah . Alimentação por bateria de íons de lítio de 20 V nominal ou tensão equivalente da plataforma do fabricante (18 V nominal ou 20 V MAX). Motor sem escovas (Brushless), velocidade variável por gatilho eletrônico, com faixa mínima de operação de 0 a 2.800 golpes por minuto	3,000	UN		4.170,0000	12.510,00

(GPM) ou superior com comprimento do golpe mínimo de 21 mm. Peso (sem bateria) máximo de 3,0 kg.				
2	Esmerilhadeira angular 4-1/2" (115 mm) a 5" (125 mm) a 2,000 UN		3.630,0000	7.260,00
bateria com 02 baterias de capacidade mínima de 8,0 ah Alimentação por bateria de íons de lítio de plataforma profissional, com tensão nominal de 18 V ou 20 V Máx. Motor Brushless (sem escovas). Compatível com discos de 115 mm (4-1/2") e/ou 125 mm (5"). Rosca do eixo padrão M14. Velocidade de rotação em vazio mínima de 8.500 rpm. Peso (sem bateria) máximo de aproximadamente 2,5 kg. - Esmerilhadeira angular 4-1/2" (115 mm) a 5" (125 mm) a bateria com 02 baterias de capacidade mínima de 8,0 ah Alimentação por bateria de íons de lítio de plataforma profissional, com tensão nominal de 18 V ou 20 V Máx. Motor Brushless (sem escovas). Compatível com discos de 115 mm (4-1/2") e/ou 125 mm (5"). Rosca do eixo padrão M14. Velocidade de rotação em vazio mínima de 8.500 rpm. Peso (sem bateria) máximo de aproximadamente 2,5 kg.				

Total do Participante: 19.770,00
Total Geral: 19.770,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 02/09/2026

EDILSON DOS SANTOS VILARINO MEMBRO	_____
ANA PAULA BRESSAN MEMBRO	_____
JAKSON ISGANZELA MEMBRO	_____